



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 358, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, e o disposto no art. 79, §5º, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder a **JOSÉ AURELIANO DA SILVA**, viúvo da servidora pública municipal **Vilma Teixeira dos Santos**, falecida em 07/03/2017, o pagamento de 06 (seis) meses de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo da Comarca de Paraisópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 05 de março de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 358, de 05/03/2018 foi publicada na data de 05/03/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão